DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 - CIR CARBONÍFERA

A CIR da Região de Saúde Carbonífera, em reunião ordinária do dia 27/03/2024, com aprovação de todos os membros presentes, no uso de suas competências e:

CONSIDERANDO a Lei no 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e demais Portarias e normas regimentais do SUS;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pelo Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS 399 de 22 de Fevereiro de 2006), constituindo a CIR como um espaço de planejamento, pactuação e cogestão solidária entre os gestores municipais de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade, entre os membros presentes a Ampliação de Frota do SAMU 192 Mesorregião do Sul Catarinense, com a Inclusão de 02 (Duas) Motolâncias no Município de Criciúma/SC.

Art. 2º - As 02 (Duas) Unidades de Motolância em Suporte Básico do Município de Criciúma, serão subordinadas e reguladas pela Central de Regulação das Urgências - CRU da Macrorregião Sul, sediada no município de Criciúma/SC.

Art. 3º - Além do município de Criciúma (Solicitante das 02 Motolâncias - USB/Padrão SAMU), as unidades móveis tipo Motolâncias de Suporte Básico do SAMU 192 apoiarão na cobertura das regiões limítrofes com todos os municípios vizinhos à Criciúma, caso seja entendido pelo Médico Regulador da CRU a necessidade de apoio em ocorrências nestas localidades e ainda apoiar as Unidades de Suporte Básico e Avançado de Vida – USB 01 e 16, além da USA 01, inclusive como batedores, conforme preconiza o programa de motolâncias do Ministério da Saúde.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MURILO DEBIASI FERRAREIS
Data: 27/03/2024 16:32:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MURILO DEBIASI FERRAREIS
Coordenador da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretário de Saúde de Orleans